COMUNICADO IPE SAÚDE Nº 09/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL – IPE SAÚDE, comunica aos Hospitais e clínicas de imagem credenciadas, que os exames de mamografia sob os códigos: 4.08.0803-3 E 4.08.0804-1, ficarão isentos de pagamento da coparticipação pelos usuários do IPE Saúde na faixa etária de 40 a 75 anos, no período de 1º de outubro de 2023 a 31 de outubro de 2023.

Neste sentido, orienta-se que o prestador informe, na nota de cobrança, o valor referente a 100% do exame. O valor dos exames realizados nesse período será integralmente custeado pelo IPE Saúde, nos termos da Instrução Normativa nº 12/2023.

Todavia, para o usuário ter direito à isenção e o prestador ser ressarcido devidamente, é necessário solicitar que o usuário apresente a requisição (por meio físico ou digitalizado) de médico credenciado, além do cartão do IPE Saúde, certificado provisório ou a liberação do atendimento, acompanhados do documento de identificação com foto.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2023.

Paulo Afonso Oppermann,
Diretor-Presidente do IPE Saúde.